



DECRETO Nº. 027/2026, de 09 de março de 2026.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 09/03/2026

Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECEER VACÂNCIA DE
CARGO PÚBLICO DA SERVIDOR
OSVALDO CARDOSO DOS ANJOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor, **OSVALDO CARDOSO DOS ANJOS**.

D E C R E T A:

Art. 1º. Estabelecer nos termos do inciso V, art. 37 c/c inciso I do art. 38, da Lei Municipal 552/2014 de 15 de abril de 2014, a **VACÂNCIA** de cargo referente a pedido do servidor **OSVALDO CARDOSO DOS ANJOS**, matrícula nº 4334, inscrita no CPF nº 292.248.371-15, nomeado mediante o Decreto nº 100/2007 de 01 de junho de 2007, ocupante do cargo de **Vigilante**, em virtude da aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social.

Art. 2º. Fica o departamento de Recursos Humanos designado a promover os registros e lançamentos necessários.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, nove (09) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e seis (2026).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal